

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALENCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE DE CURITIBA - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- ESTADO DO PARANÁ.

AUTOS: 0002947-77.2016.8.16.0185

ALBUQUERQUE E CIA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 06.187.528/0001-06, devidamente representada pelo sócio administrador **DIÓGENES ALBUQUERQUE DE CARVALHO**, brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.630.169-21, residente e domiciliado na Rua Adel Raad, 199, Capão Raso, Curitiba/PR. , por intermédio de seus advogados e bastante procuradores, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Ato de movimento 268, de 17/07/2019, (PROJUDI), APRESENTAR e REQUERER:

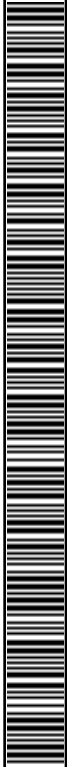
a) Primeiramente, requer a juntada de Procuração bem como a Habilitação de ambos os advogados presentes no documento anexo. Ressalte-se que ambos os advogados deverão ser intimados para as movimentações;

b) Requer a juntada dos seguintes documentos, no intuito de instruir a oitiva realizada anteriormente :

- 1) CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ALBUQUERQUE E CIA LTDA;
- 2) BOLETOS PENDENTES DE CREDORES: AUTO POSTO SPRENGER, ALUMINPACK, ATHLETIC WAY, BELA ISCHIA, POP CORN E GUSTO E HENRY;
- 3) PROTOCOLO DE REQUERIMENTO DE CERTIDÃO ESTADUAL;
- 4) PROTOCOLO DE REQUERIMENTO DE CERTIDÃO FEDERAL;

c) Em relação aos extratos bancários, requer sejam expedidos ofícios para os bancos: SANTANDER, ITAÚ e BRADESCO, para que estes forneçam de forma gratuita os extratos, visto que se solicitados diretamente ao banco tem um custo alto impossível de ser pago pelo Requerido neste momento.

d) Por fim, requer o prazo de 30(trinta) dias para apuração os demais documentos;



Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Colombo, 25 DE JULHO DE 2019.

Alessandra Ferreira Teles

OAB/PR 72.288

